



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº152 /2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 126/2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14 de julho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva imediata, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e, se necessário, peças de reposição, para restabelecimento do funcionamento dos seguintes equipamentos de bombeamento

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitario

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$7.006,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL – 3 CV - Potência: 3 CV - Tensão: 220 V - Recalque: 3” BSP - Passagem de sólidos: 63 mm	SV.	01	4232,00	



	• Vazão máxima: 110.000 l/h (4 mca) • Vazão mínima: 12.700 l/h (14 mca) • Motor: IP68, 1800 rpm (4 polos) • Carcaça e rotor: Ferro fundido (Ø 175 mm) • Eixo: Aço inox • Cabo: 10 m • Temperatura máx. do líquido: 40°C SERVIÇO A SER REALIZADO: • Realizar desmontagem e inspeção do equipamento; • Efetuar reparos mecânicos e/ou elétricos necessários; • Substituir peças danificadas rotor, selo mecânico, rolamentos • Limpeza interna e externa do equipamento; • Montagem, instalação e teste de funcionamento em campo; • Emitir relatório técnico com o diagnóstico e os serviços executados.				
02	MOTOR ELÉTRICO WEG 22 PREMIUM - 7,5 CV • Norma: ABNT NBR 17094 • Potência: 7,5 CV • Tensão: 220/380 V • Polos: 4 - 1800 rpm • Grau de proteção: IP55 • Forma construtiva: B34D • Flange: C-DIN • Refrigeração: IC411 - TFVE SERVIÇO A SER REALIZADO: • Realizar inspeção visual e elétrica do motor; • Verificar integridade de bobinas, bornes, rolamentos e carcaça; • Efetuar teste de isolamento e continuidade elétrica; • Executar reparos ou rebobinagem, se necessário; • Substituir componentes defeituosos (rolamentos, terminais, etc.); • Reinstalar e alinhar corretamente ao sistema de bombeamento; • Realizar teste de carga e funcionamento; • Emitir relatório técnico com registros das medições e serviços realizados.	SV.	01	1813,00	
03	BOMBA MONOFÁSICA - 2 CV (SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA)	SV.	01	961,00	



	• Potência: 2 CV • Tensão: monofásica (a ser confirmada no local) • Demais especificações: a verificar in loco SERVIÇO A SER REALIZADO: • Avaliação funcional in loco para identificação da falha; • Diagnóstico de falha elétrica ou mecânica (motor, rotor ou capacitor); • Realização de reparo adequado (mecânico ou elétrico); • Substituição de peças danificadas, se aplicável; • Teste de funcionamento após reparo; • Relatório técnico resumido da intervenção.				
--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. O serviço deve ser prestado no prazo máximo de até 10 dias após envio de autorização de serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 14 de julho de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:



I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior a 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCE/SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de ordem de serviço, a contratada tem o prazo de até 10(dez) dias para



efetuar o serviço contratado.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

ORÇAMENTÁRIAS : 3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade da Sra. Mariana Gouveia Furlan responsável pelo departamento técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 07 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva imediata, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e, se necessário, peças de reposição, para restabelecimento do funcionamento dos seguintes equipamentos de bombeamento.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP) necessita contratar, em caráter imediato, empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva em três equipamentos de bombeamento que apresentaram falhas operacionais, comprometendo o pleno funcionamento do sistema de abastecimento e/ou esgotamento sanitário.

Os equipamentos que requerem intervenção urgente são:

1. Motobomba submersível de 3 CV, utilizada em estação de bombeamento de esgoto, que apresentou falha de funcionamento, com suspeita de travamento mecânico ou dano ao motor elétrico submerso.
2. Motor elétrico WEG 7,5 CV Premium, parte integrante de conjunto motobomba responsável pelo recalque de água tratada, com sinais de sobreaquecimento e queda de desempenho.
3. Bomba monofásica de 2 CV (sem marca identificada), empregada em operação auxiliar, que parou subitamente e não retorna à operação, indicando falha elétrica ou mecânica.

A manutenção dos referidos equipamentos é essencial para a continuidade dos serviços públicos de saneamento, sendo que a paralisação prolongada poderá causar comprometimento no fornecimento de água ou no escoamento de esgoto, afetando diretamente a saúde pública e o bem-estar da população.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade urgente de restabelecer o funcionamento de equipamentos essenciais ao sistema de bombeamento de água e esgoto operado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), os quais se encontram inoperantes ou com falhas críticas, comprometendo a regularidade e a segurança da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 01- Motobomba Submersível – 3 CV

- Potência: 3 CV
- Tensão: 220 V
- Recalque: 3" BSP



- Passagem de sólidos: 63 mm
- Vazão máxima: 110.000 l/h (4 mca)
- Vazão mínima: 12.700 l/h (14 mca)
- Motor: IP68, 1800 rpm (4 polos)
- Carcaça e rotor: Ferro fundido (Ø 175 mm)
- Eixo: Aço inox
- Cabo: 10 m
- Temperatura máx. do líquido: 40°C

4.1.1 Serviço a ser realizado:

- Realizar desmontagem e inspeção do equipamento;
- Efetuar reparos mecânicos e/ou elétricos necessários;
- Substituir peças danificadas rotor, selo mecânico, rolamentos
- Limpeza interna e externa do equipamento;
- Montagem, instalação e teste de funcionamento em campo;
- Emitir relatório técnico com o diagnóstico e os serviços executados.

ITEM 02- Motor Elétrico WEG 22 Premium – 7,5 CV

- Norma: ABNT NBR 17094
- Potência: 7,5 CV
- Tensão: 220/380 V
- Polos: 4 – 1800 rpm
- Grau de proteção: IP55
- Forma construtiva: B34D
- Flange: C-DIN
- Refrigeração: IC411 – TFVE

4.2.1 Serviço a ser realizado:

- Realizar inspeção visual e elétrica do motor;
- Verificar integridade de bobinas, bornes, rolamentos e carcaça;
- Efetuar teste de isolamento e continuidade elétrica;
- Executar reparos ou rebobinagem, se necessário;
- Substituir componentes defeituosos (rolamentos, terminais, etc.);
- Reinstalar e alinhar corretamente ao sistema de bombeamento;
- Realizar teste de carga e funcionamento;
- Emitir relatório técnico com registros das medições e serviços realizados.

ITEM 03- Bomba Monofásica – 2 CV (sem identificação de marca)

- Potência: 2 CV
- Tensão: monofásica (a ser confirmada no local)
- Demais especificações: a verificar in loco

4.3.1. Serviço a ser realizado:

- Avaliação funcional in loco para identificação da falha;
- Diagnóstico de falha elétrica ou mecânica (motor, rotor ou capacitor);



- Realização de reparo adequado (mecânico ou elétrico);
- Substituição de peças danificadas, se aplicável;
- Teste de funcionamento após reparo;
- Relatório técnico resumido da intervenção.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Diagnóstico técnico preciso das falhas apresentadas pelos três equipamentos listados;
- Reparo eficaz ou substituição de componentes danificados, com uso de peças compatíveis ou originais;
- Reativação dos sistemas de bombeamento, com desempenho compatível com as especificações técnicas de fábrica;
- Prevenção de agravamento dos impactos operacionais, evitando transtornos à população e riscos à saúde pública;
- Redução do tempo de inatividade dos equipamentos, garantindo resposta técnica ágil e eficiente;
- Emissão de relatório técnico ao final da intervenção, detalhando os serviços executados, peças utilizadas e testes realizados.

Com isso, o SAAESP visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saneamento básico, com confiabilidade operacional e atendimento às normas técnicas e ambientais vigentes.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP, dentro do prazo de 10 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

Os equipamentos deverão ser retirado na sede do Saaesp na rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP e deverão ser entregue na mesma.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os serviços devem ser prestados no prazo de até 10 dias após a Autorização de serviço enviada pelo setor de compras.

11.2. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço feito caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.17.00.00 DESD 877 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS.**

São Pedro, 12 de Junho de 2025.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
 Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
 CEP: _____ E-mail: _____
 Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
 Telefone: (____) _____

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
 MANUTENÇÃO CORRETIVA IMEDIATA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,
 FERRAMENTAS E, SE NECESSÁRIO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA
 RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE
 BOMBEAMENTO.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL – 3 CV - Potência: 3 CV - Tensão: 220 V - Recalque: 3" BSP - Passagem de sólidos: 63 mm - Vazão máxima: 110.000 l/h (4 mca) - Vazão mínima: 12.700 l/h (14 mca) - Motor: IP68, 1800 rpm (4 polos) - Carcaça e rotor: Ferro fundido (Ø 175 mm) - Eixo: Aço inox - Cabo: 10 m - Temperatura máx. do líquido: 40°C SERVIÇO A SER REALIZADO: - Realizar desmontagem e inspeção do equipamento; - Efetuar reparos mecânicos e/ou elétricos necessários; - Substituir peças danificadas rotor, selo mecânico, rolamentos - Limpeza interna e externa do equipamento; - Montagem, instalação e teste de funcionamento em campo; - Emitir relatório técnico com o diagnóstico e os serviços executados.	SV.	01		
02	MOTOR ELÉTRICO WEG 22 PREMIUM – 7,5 CV - Norma: ABNT NBR 17094 - Potência: 7,5 CV - Tensão: 220/380 V	SV.	01		



	• Polos: 4 – 1800 rpm • Grau de proteção: IP55 • Forma construtiva: B34D • Flange: C-DIN • Refrigeração: IC411 – TFVE SERVIÇO A SER REALIZADO: • Realizar inspeção visual e elétrica do motor; • Verificar integridade de bobinas, bornes, rolamentos e carcaça; • Efetuar teste de isolamento e continuidade elétrica; • Executar reparos ou rebobinagem, se necessário; • Substituir componentes defeituosos (rolamentos, terminais, etc.); • Reinstalar e alinhar corretamente ao sistema de bombeamento; • Realizar teste de carga e funcionamento; • Emitir relatório técnico com registros das medições e serviços realizados.				
03	BOMBA MONOFÁSICA – 2 CV (SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA) • Potência: 2 CV • Tensão: monofásica (a ser confirmada no local) • Demais especificações: a verificar in loco SERVIÇO A SER REALIZADO: • Avaliação funcional in loco para identificação da falha; • Diagnóstico de falha elétrica ou mecânica (motor, rotor ou capacitor); • Realização de reparo adequado (mecânico ou elétrico); • Substituição de peças danificadas, se aplicável; • Teste de funcionamento após reparo; • Relatório técnico resumido da intervenção.	SV.	01		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal